

a Vm.^{ca}, q. sendo em todo o tempo da m.^a existencia nesta Capitania os unicos pontos de vista o Serviço da Rainha N. Senr.^a, e o socego nos seos vassallos, agora com m.^{to} mais empenho, por estar finalizando o meo Governo, em q. só dezejo fazer felises a todos, os q. tive a fortuna de comandar: Pelo q. senão ha mais particularid.^a, q. as q. Vm.^{ca} me segura, q. me persuado nacerião de menos experiencia de Inacio Ferraz, Vm.^{ca} o porá na sua liberdade; dezejando, q. entre elle, Vm.^{ca}, e mais seos companhr.^{es} prezista a mayor armonia. Deos g.^e a Vm.^{ca} S. Paulo a 25 de 8br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Joze Leme da Silva, Cap.^m da Orden.^a da
Freg.^a de Jaguary

Vejo o q. Vm.^{ca} me participa na sua carta de 28 do corr.^{to}, e como se não efetuase a dilig.^a da prizaõ do dezer-tor Joze Nunes, continuará Vm.^{ca} em ver se descobre noticias delle p.^a ser prezo; Pelo q. respeita a dezordem praticada por Miguel Pires, dando lúia perigoza facada no sold.^a Pedro de Camargo, Vm.^{ca} dará p.^{to} a Justiça p.^a tomar cõ-nhecim.^{to} do cazo, formar culpa ao agressor, p.^a ser castigado, e prezo, logo q. appareça. Deos g.^e a Vm.^{ca} S. Paulo a 30 de 8br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a M.^{to} de Olivr.^a Garcia, Cap.^m da Orden.^a da
Freg.^a de Araçariguama.

Logo q. Vm.^{ca} receber esta, faça prender a Fran.^{co} X.^{to} de Barros, filho do defunto Manoel Corr.^a de Barros, nat.^{al} desa Freg.^a, e mo remeta seguro a esta cidade: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{ca}, q. Deos g.^e S. Paulo a 3 de 9br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do}
da V.^a de Santos.

Com a carta de Vm.^{ca} de 29 de 8br.^a recebi os Mapas daquelle mez. As molestias q. tenho padecido me não derão



lugar de participar ao Cor.^{al} Mexia a incapacid.^a do cabo Fran.^{co} X.^{er} da S.^a, p.^a ser escuzo do Real serviço; e brevemente darei a ultima resolução a este respeito.

Q.^{to} ao furto, q. no Cubatão se fez a esse pobre homem de Ytú de secenta e tantos mil r.^s, como se não verifica o ladrão, dificultoso hé o castigo; se bem, q. aprovo, o q. Vm.^{co} mandou dar ao escravo Timoteo, q. não deixo de persuadir-me, elle fosse o agressor, como confessa o dos toucinhos; pelo q. Vm.^{co} nesta parte uzará com o d.^o escravo, como bem lhe parecer.

Ontem chegou o Anspençada Antonio Marquez com o rendim.^{to} dos cruzados do Sal, q. q.^{to} mais o necessito, mais diminuto vay sendo.

Pela Junta se ordena ao Juiz de Fora, remeta, sem perda de tempo, hûas parcellas de dr.^o pertencentes á Real Faz.^{da}, o q. estimarei, faça com brevid.^a; e q. Vm.^{co} o auxilie no q. carecer.

Sem embargo de ter padecido á tempos bastante molestia, agora fico melhor della, e sempre obrig.^o a Vm.^{co}, q. Deos g.^o S. Paulo a 6 de 9br.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o D.^{or} Marcellino Per.^a Cleto Cortez da S.^a e Vasconcellos, Juiz de Fora da V.^a de Santos.

P.^a satisfazer ao q. me participa o Ex.^{mo} S.^r Vice-Rey do Estado na carta de 16 de 8br.^o, q. por copia remeto, se me faz indispensavel mandar á villa de S. Seb.^o pessoa de confidencia, e circumspecta, q. com a mayor exacção averigue, qual das representagoens, q. constão do n.^o 4.^o, 7.^o, hé verdade.^a, por serem entre si diversas; e por confiar da prohib.^a de Vm.^{co} o dezemp.^o deste particular: lhe ordeno, q. com a possivel brevid.^a passe aquella villa, e nella proceda pelo meyo, q. mais acertado lhe parecer, a húa exacta informação dos factos expendidos, p.^a se lhe dar a provid.^a, q. merecerem, e me participará por escrito tudo, o q. ao d.^o resp.^{to} resultar; pois o meo empenho consiste em profunder a verdade, p.^a satisfazer ao q. sou obrig.^o, e por não confiar esta dilig.^a de pessoa, q. na d.^a villa rezida, por isso cometo a Vm.^{co}, aq.^{to} Deos g.^o S. Paulo a 6 de Novbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //